



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de  
Bolsas de Incentivo Educacional

Portaria GR nº 263 de 15/04/2016 e nº 202, de 05/04/2016

**PORTARIA/CGPS Nº 002/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria nº 236 de 15 de abril de 2016, alterada em parte pela Portaria nº 202 de 05 de abril de 2016, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 16 de 10 de maio de 2016, resolve:

1. **INFORMAR** aos candidatos que o pagamento das bolsas está condicionado à comprovação da frequência mensal, da regularidade fiscal (quando couber) e comprovação de pagamento (quando couber).
2. **PUBLICAR** o resultado dos recursos ao resultado preliminar e informar que as respostas aos recursos serão enviadas via e-mail institucional.

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCO M. N. DE MELO	RECURSO INDEFERIDO

3. **PUBLICAR** o resultado final do processo seletivo para concessão de bolsas de incentivo à qualificação.

**GRADUAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>BAREMA</b>
1º	ROBERTA SILVA S.N.BRANCO	DEFERIDO	13.5
2º	LEANDRO A. PEREIRA CAMPOS	DEFERIDO	4.0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de  
Bolsas de Incentivo Educacional  
Portaria GR nº 263 de 15/04/2016 e nº 202, de 05/04/2016

**MESTRADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	BAREMA
1º	PAULO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	52.2
2º	SUSANA KELLI C. DE AQUINO	DEFERIDO	40.5
3º	DOMINGOS RAMOS BRANDÃO	DEFERIDO	34.8
4º	MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA	DEFERIDO	34.4
5º	JOSÉ JÁCINTO F. DE A. JÚNIOR	DEFERIDO	30.4
6º	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	DEFERIDO	26.6
7º	ANA PAULA LOPES DA SILVA	DEFERIDO	22.4
8º	KARINA MONTEIRO FERNANDES	DEFERIDO	1.0
9º	CARLOS HENRIQUE A. DIAS	DEFERIDO	0.0

**DOCTORADO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	BAREMA
1º	PLATINI FONSECA	DEFERIDO	46.6
2º	GINETTON FERREIRA TAVARES	DEFERIDO	19.5
3º	POLYANE DE SÁ SANTOS	DEFERIDO	19.2
4º	LÍVIA DE OLIVEIRA E LUCAS	DEFERIDO	11.7

4. **REITERAR** o item 10.8 do edital: “as bolsas de incentivo que não forem preenchidas poderão ter o recurso destinado para ampliação do número de vagas das outras modalidades do item 3 e subitens de acordo com o valor correspondente.” Portanto, os valores de sobra em determinada modalidade serão realocados para modalidades que foram extendidas em virtude dessa flexibilidade.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Clarissa Rodrigues do N. Rader

\_\_\_\_\_  
Lucídio Lopes de Alencar

\_\_\_\_\_  
Ilbetânia Maria Batista